



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3183 – PARNAMIRIM, RN, 7 DE NOVEMBRO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064, de 06 de novembro, de 2020.

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO FELIPE DE SOUZA, matrícula Nº 35424, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

CONTRATONº	EMPRESA	OBJETO
014/2020 - GACIV	MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio LTDA	OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de softwares profissionais tipo Cad para uso na Prefeitura de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 201911022405 - Pregão Eletrônico nº 026/2020.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de outubro de dois mil e vinte.

JONATHAN TARGINO DANTAS  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 065, de 06 de novembro, de 2020.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora HECTOR FILIPY GURGEL, matrícula 20425, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil – GACIV:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
014/2020 - GACIV	MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio LTDA	Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de softwares profissionais tipo Cad para uso na Prefeitura de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 201911022405 - Pregão Eletrônico nº 026/2020

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

MP3). ALIMENTAÇÃO 220 VTS.					
VALOR TOTAL (R\$) 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).					

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 25/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Rede Socioassistencial do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2020; Processo nº 20203186603;

Contratada: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA. EPP; Lote 16 e 19. Valor total: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (em substituição legal) e Iveraldo Severino Malheiro pela empresa.

EMPRESA: COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP						
CNPJ: 40.761.843/0001-25		Telefone: (84)3645-3657		e-mail: <a href="mailto:ismalheiro@hotmail.com">ismalheiro@hotmail.com</a>		
Endereço: Rua Tomás Antônio Gonzaga, 276, Liberdade, Parnamirim/RN – CEP 59155-605						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	APARELHO DE DVD – COM CONEXÃO USB, ALIMENTAÇÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO – PILHAS, MÍDIAS COMPATÍVEIS DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, AUDIO CD, CD-R E CD-RW, COM CONTROLE DE SOM E IMAGEM, MENU FUNÇÕES, PROJEÇÃO DE TELA, MP3.	UND	10	MONDIAL	220,00	2.200,00
19	LIQUIDIFICADOR CORPO MATERIAL PLÁSTICO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM 05 VELOCIDADES, MAIS FUNÇÃO LIQUIDIFICA, BATE E MISTURA, TENSÃO ELÉTRICA(V) 110/220; CONSUMO (KW/H) 0,6; POTÊNCIA MÍNIMA DE 600WATTS, COPO COM BICO E SEM BORRACHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	UND	10	CADENCE	117,00	1.170,00
VALOR TOTAL (R\$) 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).						

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 25/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Rede Socioassistencial do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

para Registro de Preços nº 25/2020; Processo nº 20203186603; Contratada: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. EPP; Lote 18. Valor total: R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (em substituição legal) e Emerson Rodrigues pela empresa.

EMPRESA: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP						
CNPJ: 71.950.638/0001-31		Telefone: (19)3272-7854		e-mail: <a href="mailto:comercial@panther.ind.br">comercial@panther.ind.br</a>		
Endereço: Rua Vereador Antônio de Castro, 530, Jardim Novo Espírito Santo, Valinhos/SP – CEP 13273-201						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	SECADOR DE MÃOS SENSORIZADO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - FLUXO DE AR: 41 L/S; - TEMPO DE SECAGEM: 15 A 25 SEGUNDOS; - POTENCIA MÍNIMA: 1800 W; MOTOR: 2400 RPM - AC: 220 / 50 HZ 60HZ; - PESO BRUTO: 3,0 KG - MATERIAL: EM ABS E ALUMÍNIO ESCOVADO - MEDIDAS: A=23,0 CM X L=24,0 CM X P=24,0 CM - PROTEÇÃO IPX1 - GARANTIA: 01 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - VALIDADE: INDETERMINADA COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO: - GABINETE - MOTOR - HÉLICE - RESISTÊNCIA - TEMPORIZADOR ; ACABAMENTO EM INOX ESCOVADO, TEM ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE AO VANDALISMO E É ACIONADO AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE SENSORES QUE DETECTAM A PRESENÇA DO USUÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVE TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ALIMENTAÇÃO EM 220VTS.	UND	50	PANTHER SM5A ESCOVADO	791,00	39.550,00